



# Diário da Justiça

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 52

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1991

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	2749
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	2764
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....	2766
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	2818
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	2828
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	2829
EDITAIS E AVISOS.....	2836

## Supremo Tribunal Federal

### Presidência

#### PORTRARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1991

O MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Bacharel ERIVALDO LOPES CASADO, do cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência, Código STF-DAS-101.6, por ter sido nomeado para outro cargo.

O MINISTRO ALDIR PASSARINHO, PRÉSIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA,

**R E S O L V E** nomear, nos termos do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Bacharel ERIVALDO LOPES CASADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, Código STF-DAS-102.5, em vaga decorrente da exoneração de Jordão Cirilo.

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Bacharel YORDAN CIRILO, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, Código STF-DAS-102.5, por ter sido nomeado para outro cargo.

**R E S O L V E** nomear, nos termos do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria, o Bacharel YORDAN CIRILO, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência, Código STF-DAS 102.5, vago em decorrência da aposentadoria de Jorge Miguel Zacharias.

MINISTRO ALDIR PASSARINHO

#### PORTRARIA DE 14 DE MARÇO DE 1991

O MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA E, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 013300-1,

**R E S O L V E** conceder aposentadoria com fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal ao funcionário ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO BRAGA, Técnico Judiciário, Classe Especial,

Código STF-AJ-021, Referência NS-25, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 2º § 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, na forma do artigo 8º da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989 e artigo 2º, do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, observado o § 2º do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 2.365, de 27 de outubro de 1987, modificado pela Lei 7.706, de 21 de dezembro de 1988 e o artigo 2º da Lei nº 7.753, de 14 de abril de 1989.

MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA

#### PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991

O MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI E NO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 11046-9, DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL,

**R E S O L V E** demitir, por abandono do cargo, nos termos do artigo 132, item II, combinado com o artigo 138, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIANO EUSTÁQUIO CRISTIANO BRAGA, Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Referência NI-24, do Quadro da Secretaria deste Tribunal.

MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA

#### ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABRAHAM BENEMOND	1 0134575-6/210
ACCACIO DE MELLO AMARAL CAMARGO	1 0134577-2/210
ADELMO FIDRANELLI JUNIOR	1 0134606-0/210
ADOLPHO DIMANTAS	1 0134510-1/210
	1 0134547-1/210
ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	1 0134682-5/210
ALEXANDRA ZAKIE ABOUD	1 0137172-2/040
ALEXANDRE MELE GOMES	1 0134508-0/210
ALFREDO DE ALMEIDA	1 0134604-3/210
	1 0134386-9/210
ALFREDO RIZKALLAH JUNIOR	1 0134578-1/210
ANA CATARINA STRAUCH	1 0134599-3/210
ANORE LUIZ DE SOUZA BARRETO	1 0134470-9/210
ANGELA M T L PACHECO DI FRANCESCO	1 0134592-6/210
	1 0134578-1/210
ANTONIO AIRTON GONCALVES	1 0137170-6/040
ANTONIO ALBERTI NETO	1 0134730-9/210
ANTONIO CARLOS MECCIA	1 0134702-3/210
ANTONIO CARLOS VIEU DE CASTRO	1 0134688-4/210
ANTONIO JOSE ARRUDA REBOUCAS	1 0134572-1/210
ANTONIO MANOEL GONCALEZ	1 0134605-1/210
ANTONIO OLIVEIRA MELO	1 0134507-1/210
ANTONIO RIVALDO MENEZES DE ARAUJO	1 0136868-3/040
ANTONIO ROBERTO SANDOVAL FILHO	1 0134580-8/210
APARICIO JOSE DA SILVA RAMOS VARANDA	1 0134614-1/210
ARNALDO DE ARRUDA MENDES NETTO	1 0134795-3/210
ARON MOYESIS FRIEDENBACH	1 0134627-2/210
	1 0134706-6/210
AUREA TRABULSI CORTAZZO	1 0134571-3/210
BENITO MILTZMAN	1 0134737-6/210
BENSION COSLOVSKY	1 0134729-5/210
CAIO MORI	1 0134390-7/210
CARLOS ALBERTO DA ROCHA	1 0134600-1/210
CARLOS ALBERTO PEREIRA	1 0137151-0/040
CARLOS ALVES GOMES	1 0134580-2/210
CARLOS AUGUSTO SALLES SGARBI	1 0134572-1/210
CELIRO RODRIGUES PEREIRA	1 0134518-7/210
CELSO LOURENCAO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	1 0134586-1/210
CELSO WEIDNER NUNES	1 0134608-6/210
CINTIA DI NAPOLI	1 0134548-9/210
CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO	1 0134727-9/210
CLAUDIA MARIA DONATO GOMES	1 0134568-3/210
CLAYTON EDUARDO PRADO	1 0134579-9/210
CLEIA BORGES DE PAULA DELGADO QUEIROZ	1 0134581-1/210
CLYDE MACRINIO DOS SANTOS	1 0134591-8/210
CRISTIANO MAURICIO DE STOCKLER E BREIA	1 0134742-2/210
DAPHNIS CITTI DE LAURO	1 0134385-1/210
DIRCEU AGUIAR	1 0134629-9/210
DORIVAL SCARPIN	1 0134590-0/210
EDISON ALVES FURTADO	1 0134516-1/210
EDIVALDO MEDEIROS SANTOS	1 0137169-2/040
EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA	1 0134469-5/210

EDUARDO NELSON CANIL PEPLE  
EVALDO CARNEIRO  
ELINDR CRISTOFARO COTAIT  
ELZA MARIA CASIMIRO COSTA  
ELZA MASAKO EDA  
EPAMINONDAS AGUIAR NETO  
ESBER CHADDAD  
FERNANDO JOSE PAES DE BARROS GONCALVES  
1 0136941-8/040 1 0137082-3/040  
FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO  
FREDERICO JOSE STRAUBE  
FREDERICO RENATO MOTTO LA  
GERSON LOPES DE OLIVEIRA  
GILBERTO CIPULLO  
GILBERTO JOSE ROMERO LOPES  
GISELA DIAS  
GUILHERME LEME SHELDON  
HALLER RAMOS DE FREITAS  
HAROLDO RODRIGUES FERNANDES  
HELIO FRANCO DA ROCHA  
HELIO VARELLA JACOB FILHO  
HONORIO TANAKA  
HUMBERTO BELMONTE  
HUMBERTO RIBEIRO SOARES  
IEADA RAMOS CARPIGANI  
IGNACIO DE MESQUITA SAMPAIO  
IRINEU PETERS  
JACKSON LUIZ DEIP  
JANICE TELMA MOREIRA GURJAO  
1 0134460-1/210 1 0134618-3/210  
1 0134685-0/210  
JAYTER CORTEZ  
JOAO BATISTA ALVES BIANCHI  
1 0134616-7/210  
JOAO BOSCO DANTAS NUNES  
JOAO CARLOS NICOLELLA  
JOAO JOSE D'ELIA  
JOAO JOSE DA SILVA MARQUES  
JOAO LEITE DE PAULA E SILVA NETO  
JOAO THOMAS LUCHSINGER  
JOAQUIM TARCINIO PIRES GOMES  
JOSE ALBERTO COUTO MACIEL  
JOSE AVILA DUARTE  
JOSE BIJOS JUNIOR  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA ARRUDA  
JOSE CELSO DUARTE  
JOSE EDUARDO BOEIRA  
JOSE ESTAVAO DANTAS SEVE NETO  
JOSE LENCIONE FILHO  
JOSE LOPES PEREIRA  
1 0134683-3/210  
JOSE LUCIO SCARDINI  
JOSE LUIZ SENNE  
JOSE RUBENS DE MACEDO SOARES SOBRINHO  
JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO  
JULIO BARBOSA LEMES FILHO  
JULIO CESAR TADEU BARBOSA  
JULIO EDUARDO LIMA DE ALMEIDA  
KIMIO ISHII  
1 0134735-0/210  
LEILA REAL VIANNA

1	0134585-3/210	LELIO MORAES ALVES JUNIOR	1	0134633-7/210
1	0134593-4/210	LENIRA BANDEIRA DE MELLO	1	0134552-7/210
1	0134503-9/210	1 0134610-8/210	1	0134726-7/210
1	0134707-4/210	LEO KRAKOWIAK	1	0134504-7/210
1	0134715-9/210	LUIS HENRIQUE FREIRE CESAR PESTANA	1	0134568-3/210
1	0134736-8/210	LUIZ CARLOS PEREIRA	1	0134518-7/210
1	0134498-9/210	LUIZ CARLOS REGO BARROS	1	0137152-8/040
1	0136868-3/040	LUIZ FERNANDO C.DAL PODZ	1	0134604-7/210
1	0134589-6/210	LUIZ FERNANDO CELESTINO DE OLIVEIRA ABRAO	1	0134567-5/210
1	0134700-7/210	MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA	1	0137125-1/040
1	0134570-5/210	1 0134383-4/210	1	0134386-9/210
1	0134514-4/210	1 0134388-5/210	1	0134390-7/210
1	0134734-1/210	1 0134469-5/210	1	0134471-7/210
1	0134500-4/210	1 0134472-5/210	1	0134473-3/210
1	0137151-0/040	1 0134542-0/210	1	0134543-8/210
1	0134503-9/210	1 0134545-4/210	1	0134546-2/210
1	0134594-2/210	1 0134548-9/210	1	0134549-7/210
1	0137153-6/040	1 0134551-9/210	1	0134552-7/210
1	0134499-7/210	1 0134554-3/210	1	0134555-1/210
1	0134596-9/210	1 0134600-1/210	1	0134601-9/210
1	0134545-4/210	1 0134603-5/210	1	0134604-3/210
1	0134516-1/210	1 0134606-0/210	1	0134607-8/210
1	0134596-9/210	1 0134609-4/210	1	0134610-8/210
1	0134607-8/210	1 0134612-4/210	1	0134614-1/210
1	0134543-8/210	1 0134617-5/210	1	0134626-4/210
1	0134505-5/210	1 0134628-1/210	1	0134629-9/210
1	0134519-5/210	1 0134633-7/210	1	0134634-5/210
1	0134387-7/210	1 0134681-7/210	1	0134682-5/210
1	0134619-1/210	1 0134687-6/210	1	0134688-4/210
1	0134520-9/210	1 0134700-7/210	1	0134701-5/210
1	0134544-6/210	1 0134706-6/210	1	0134707-4/210
1	0134509-8/210	1 0134727-9/210	1	0134728-7/210
1	0134471-7/210	1 0134730-9/210	1	0134731-7/210
1	0134593-4/210	1 0134734-1/210	1	0134735-0/210
1	0000467-1/170	1 0134737-6/210	1	0134738-4/210
1	0134580-2/210	1 0134742-2/210	1	0134739-2/210
1	0134492-0/210	MANUEL OTAVIO RODRIGUES DE SOUZA	1	0134509-8/210
1	0134571-3/210	MARCELO MANHAES DE ALMEIDA	1	0134732-5/210
1	0134795-3/210	MARCIA CATINA FORTUNA FIGUEIREDO	1	0134617-5/210
1	0137172-2/040	MARCIA PORTO CASTRO	1	0134517-9/210
1	0136941-8/040	MARCILIO DE SIQUEIRA PINTO	1	0134513-6/210
1	0134595-1/210	MARCIO ALMEIDA ANDRADE	1	0134550-1/210
1	0134573-0/210	MARCOS DE M. BITTENCOURT E AZEVEDO	1	0134585-3/210
1	0134506-3/210	MARCOS FERREIRA DA SILVA	1	0134573-0/210
1	0134493-8/210	MARCOS JATOBÁ	1	0137170-6/040
1	0134542-0/210	MARIA CRISTINA CARVALHO CESTARI	1	0134598-5/210
1	0134515-2/210	MARIA LUCIA DOS SANTOS PETERS	1	0134715-5/210
1	0134579-9/210	MARIA LUCIA DML ROZANTE	1	0134508-0/210
1	0134612-4/210	MARIA LUCIA DLH ROZANTE	1	0134582-9/210
1	0137171-4/040	1 0134589-6/210		
1	0137154-4/040	MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLLA	1	0134502-1/210
1	0134710-4/210	MARIA SILVIA DOS SANTOS	1	0134738-4/210
1	0134512-8/210	MARINA MESQUITA	1	0134609-4/210
1	0134602-7/210	MARIO CARVALHO DE JESUS	1	0134632-9/210
1	0137125-1/040	MARIO MORTA	1	0134510-1/210
		1 0134581-1/210		
		MARISA COELHO DE SOUZA	1	0134731-7/210
		MAURICIO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA	1	0134520-9/210
		MAURO DEL CIELLO	1	0134491-1/210
		MIGUEL VALENTE NETO	1	0134500-4/210
		MILTON JOAO BETENHEUSER JR	1	0137153-6/040
		NAILA JACOBUCCI RODRIGUES	1	0134389-3/210
		NAIR FATIMA MADANI	1	0134586-1/210
		NEUSA MARIA CORONA LIMA	1	0134628-1/210
		NILCEA NICOLAS BALDACCI	1	0134502-1/210
		OLIVIO AUGUSTO OLIVEIRA MARTINS	1	0134594-2/210
		OLYNTMO DE RIZZO FILHO	1	0134541-1/210
		OSCAR BRENO STAHLKE	1	0134517-9/210
		PAULO CESAR DE CARVALHO ROCHA	1	0134689-2/210
		PAULO CESAR SABRA SIQUEIRA	1	0134388-5/210
		PAULO RUGGERI	1	0134494-6/210
		PAULO SOUTO CAMILLO	1	0137169-2/040
		PERSIO FANCHINI	1	0134472-5/210
		PLINIO DE MORAES LEME	1	0134549-7/210
		RAFAEL DOMINGOS GRANATO	1	0134701-5/210
		RAUL SCHWINDEM JUNIOR	1	0134578-1/210
		REGINALDO JOSE CHAGAS	1	0134494-6/210
		1 0134495-4/210	1	0134501-2/210
		RENATO FRANCO DO AMARAL TORMIN	1	0134491-1/210
		1 0134590-0/210		
		ROBERTO CORDEIRO	1	0134640-0/210
		ROBERTO FERNANDO V. ALVES	1	0137171-4/040
		RODRIGO CAMARGO NEVES DE LUCA	1	0134681-7/210
		1 0134687-6/210		
		ROGERIO STABILE	1	0134499-7/210
		RONALD CARDOSO ALEXANDRINO	1	0134587-0/210
		RONALDO ALBIZU DRUMOND DE CARVALHO	1	0137152-8/040
		1 0134567-5/210		
		RONALDO LUCAS BRANI	1	0134553-5/210
		ROSA MARIA V. MARTINELLI	1	0137082-3/040
		SEINDO ICHIMOSEKI	1	0134554-3/210
		SELMA DE MOURA CASTRO	1	0134383-4/210
		1 0134384-2/210		
I	Seção II	SERGIO MENDES VALIM	1	0134582-9/210
7,00	Cr\$ 1.247,00	SERGIO ROSARIO MORAES E SILVA	1	0134603-5/210
4,00	Cr\$ 11.814,00	1 0134611-6/210		
		SILVIO JOAO STORACE DA SILVA	1	0134493-8/210
		TANIA MARA FERREIRA	1	0134555-1/210
		TELMO DORNELLES	1	0134519-5/210
		THAIS HELENA DE QUEIROZ NOVITA	1	0134511-0/210
		TOMOCO SAKAI	1	0134551-9/210
		UMBERTO SQUILLACI JUNIOR	1	0134595-1/210
		VALDIR LEMOS DE CARVALHO	1	0134597-7/210
		VALDOMIRO RIBEIRO PAES LANDIM	1	0134500-4/210
		WALTER SERGIO QUARTE FURTADO	1	0134697-1/210
		SEDIV)		

## **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Imprensa Nacional**  
SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF  
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR  
Fax: (061) 225-2046  
CGC/MF: 00394494/0016-12

**CEZAR BADO**  
Diretor-Geral

**NELSON JORGE MONAIAR**  
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

**DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I**  
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

**JOSE EDMAR GOMES**  
**Editor**

**Publicações:** os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Recrimações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

**Assinaturas:** as assinaturas valem a partir da sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

**Diário Oficial** | **Diário da Justiça**

Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
-ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTE:	Cr\$ 11.814,00	Cr\$ 5.808,00	Cr\$ 21.384,00	Cr\$ 11.814,00

**Informações:** Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)  
**Telefone:** (061) 226-2586  
**Horário:** 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h

AI-22.272/91.8, TRT 12ª Região, sendo agravante Vely Garcia (Adv. Dr. Mirivaldo Aquino de Campos) e agravado Bradesco Seguros S/A (Adv. Dr. Heine Witoefft).

AI-22.287/91.8, TRT 6ª Região, sendo agravante CIA Agroindustrial de Goiania - PE (Adv. Dr. Mucio Emanuel Feitosa Ferraz) e agravado Manoel Jorge da Silva.

AI-22.305/91.3, TRT 3ª Região, sendo agravante Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG (Adv. Dr. José Faria Soares) e agravado Jose Silverio de Mendonça.

AI-22.324/91.2, TRT 2ª Região, sendo agravante Peralta Comercial e Importadora LTDA (Adv. Dr. Renato Mehanna Khamis) e agravado Jose Nelson de Oliveira.

AI-22.436/91.5, TRT 8ª Região, sendo agravante Joao Bosco Rufino Momes - Agencia J.B. (Adv. Dr. Roberto Mendes Ferreira) e agravado Alegria Pazuello Teixeira.

#### **EXMº SR. MINISTRO MARCELO PIMENTEL**

RR-6.205/89.1, TRT 4ª Região, sendo recorrente Alaor Tarouco e Outros (Adv. Dr. Jairo Naur Franck) e recorrido Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR (Adv. Dr. Tito F. de C. Santana. Audé)

RR-21.364/91.0, TRT 4ª Região, sendo recorrente Alma Bierhals Bergmann e Outras (Adv. Dra. Silvia Dorotea de Almeida) e recorrido Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul (Procurador Dr. Salim Dabu Junior)

RR-21.520/91.8, corre junto com o AI-21.519/91.9, TRT 4ª Região, sendo recorrente Nelson Cohen (Adv. Dr. Selmae Pires Vargas) e recorrido Federação Gaucha de Futebol (Adv. Dr. Dante Rossi).

RR-21.692/91.0, TRT 13ª Região, sendo recorrente Sind.dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campina Grande (Adv. Dra. Maria Aparecida da S. Braga) e recorrido Banco Econômico S/A (Adv. Dr. Marconi Leal Eulalio).

RR-21.710/91.5, TRT 15ª Região, sendo recorrente General Electric do Brasil S/A (Adv. Dra. Laura Maria Borges Maradei) e recorrido Carmo José Cesar (Adv. Dr. Alexandre A. Cesar).

RR-21.728/91.7, TRT 15ª Região, sendo recorrente Sakusuke No - Calçados e Confecções Ltda. (Adv. Dr. José Domingos Carli) e recorrido Sindicato dos Empregados no Comércio de Aracatuba (Adv. Dr. Washington B. de Brito Junior).

RR-21.750/91.8, TRT 8ª Região, sendo recorrente Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Procuradora Dra. Ana Maria C. Simão Luiz) e recorrido Clemente Pereira da Silva e Outros (Adv. Dr. Alin Silvio Aflalo Garcia).

RR-21.790/91.1, TRT 4ª Região, sendo recorrente Waldemar Turella (Adv. Dra. Nadia Maria Bianchi) e recorrido Elveni Maria de Moraes Dornelles (Adv. Dra. Vera Conceição Pacheco).

RR-21.770/91.4, TRT 12ª Região, sendo recorrente Pedro Paulo Machado e Outros (Adv. Dra. Paola Gomes de Paiva Estrella) e recorrido Universidade Federal de Santa Catarina (Procurador Dr. João Leonel Machado Pereira).

RR-21.809/91.3, TRT 10ª Região, sendo recorrente Fundação Universidade de Brasília (Adv. Dr. Francisco Pedro de Oliveira) e recorrido João Batista Mendes Gonçalves (Adv. Dra. Norma F. Oliveira Gadelha).

RR-21.963/91.3, TRT 7ª Região, sendo recorrente Estado do Ceará (Procurador Dr. Judicael Sudario de Pinho) e recorrido José Deocleciano Pontes e Outros (Adv. Dr. Francisco Chagas C. Rocha).

RR-21.983/91.0, TRT 2ª Região, sendo recorrente Francisco Valentin de Assis (Adv. Dr. Glauber Sergio de Oliveira) e recorrido Alvorada - Segurança Bancária Patrimonial Ltda. (Adv. Dra. Cleuza Vieira A. de Oliveira).

RR-22.002/91.8, TRT 15ª Região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Luiz Antônio Ricci) e recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Votuporanga (Adv. Dr. Luiz Celso Parra).

RR-22.023/91.2, TRT 4ª Região, sendo recorrente Sady Roque Grubel (Adv. Dr. Mário de Freitas Macedo) e recorrido Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Eden Jorge Pereira Perez).

RR-22.150/91.4, TRT 3ª Região, sendo recorrente Banco de Montreal S/A - Montrealbank (Adv. Dr. Eduardo Antônio V. Ayer) e recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte (Adv. Dr. Jose Torres das Neves).

RR-22.160/91.8, TRT 3ª Região, sendo recorrente Mannesmann Fi-El Florestal Ltda. (Adv. Dr. Maurício Martins de Almeida) e recorrido Maria da Conceição Santos (Adv. Dr. Paulo Vieira Souto).

RR-22.240/91.6, TRT 3ª Região, sendo recorrente Universidade Federal de Ouro Preto (Adv. Dr. Geraldo Cleber da Costa) e recorrido Adalberto Vaz Cardoso e Outros (Adv. Dra. Sônia Toledo Gonçalves).

RR-22.260/91.3, TRT 3ª Região, sendo recorrente Probam - Processamento Bancário de Minas Gerais S/A (Adv. Dr. Afrânia Vieira Furtado) e recorrido Wanderley Ferreira Alves (Adv. Dra. Ivani de Oliveira).

RR-22.262/91.7, TRT 3ª Região, sendo recorrente Carolina Junqueira Ribeiro e Outros (Adv. Dr. Bruno Sérgio T. de Moura) e recorrido Instituto Nacional da Previdência Social.

RR-22.264/91.2, TRT 3ª Região, sendo recorrente Instituto Estadual de Florestas (Adv. Dr. Vicente de Paulo Carvalho) e recorrido Helena Augusta de Oliveira (Adv. Dr. Ozires Rocha Filho).

#### **RELATOR EXMº SR. MINISTRO HÉLIO REGATO**

RR-21.361/91.8, TRT 4ª Região, sendo recorrente Banco Bradesco S/A (Adv. Dr. Jorge Luiz Weissheimer) e recorrido Clenio Tadeu Figueiredo Medeiros (Adv. Dr. Jose Antônio Cendron).

RR-21.373/91.6, TRT 11ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS (Adv. Dr. Raimundo R. de Queiroz Neto) e recorrido Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Petróleo nos Estados do Pará, Amazonas e Maranhão (Adv. Dra. Rosângela Bentes Campos).

RR-21.391/91.8, TRT 15ª Região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Jose Leopoldo de A. Oliveira) e recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Andradina.

RR-21.411/91.7, TRT 4ª Região, sendo recorrente Banco Meridional do Brasil S/A (Adv. Dr. Roberto de Castro Oliveira) e recorrido Marilene Stasiak Nascente (Adv. Dr. José Torres das Neves).

RR-21.428/91.2, TRT 2ª Região, sendo recorrente Banco Auxiliar S/A (em Liquidação Ordinária) (Adv. Dra. Ligia Maria Mazzucatto) e recorrido Milton de Almeida (Adv. Dr. Ephraim de Campos Junior).

RR-21.480/91.2, TRT 8ª Região, sendo recorrente Exportadora Mutran Ltda (Adv. Dra Paula Frassinetti C. da Silva) e recorrido Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Pará e Território Federal do Amapá (Adv. Dr. João Jose Soares Geraldo).

RR-21.497/91.7, TRT 1ª Região, sendo recorrente Valdir Martins de Andrade Filho (Adv. Dr. Zenon Celso Schiller) e recorrido Aquatec-Quimica S/A (Adv. Dra. Nancy Tancsik).

RR-21.535/91.8 (corre junto com o AI-21.534/91.8), TRT 3ª Região, sendo recorrente Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PLAMBEL (Adv. Dr. Marcelo Pinheiro Chagas) e recorrido Luiz Djalma Xavier de Oliveira e Outros (Adv. Dr. João Pinheiro Coelho).

RR-21.688/91.1, TRT 13ª Região, sendo recorrente Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Adv. Dra. Mônica Beatriz Guerra) e recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande do Norte (Adv. Dr. José Torres das Neves).

RR-21.706/91.6, TRT 15ª Região, sendo recorrente Ferrovia Paulista S/A - FEPASA (Adv. Dr. Raul Leme Brisolla Júnior) e recorrido Sebastião dos Santos Filho (Adv. Dr. Jose Sales Neto).

RR-21.724/91.8, TRT 1ª Região, sendo recorrente José Augusto de Arruda Sobrinho (Adv. Dr. Mario Antônio Raimundo) e recorrido Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Ricardo Martins Rodrigues).

RR-21.746/91.9, TRT 5ª Região, sendo recorrente Caraiba Metais S/A (Adv. Dr. Fernando Ballari B. de Castro) e recorrido Augusto Peltier Loureiro Freire (Adv. Dra. Vera Lúcia Salagnac de Souza).

RR-21.766/91.5, TRT 10ª Região, sendo recorrente União Federal (Procurador Dr. Hugo Gueiros Bernardes Filho) e recorrido Acrísio Rodrigues de Araujo e Outros (Adv. Dr. Benedito Oliveira Brauna).

RR-21.785/91.4, TRT 4ª Região, sendo Recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Erechim (Adv. Dr. José Torres das Neves) e recorrido Banco Real S/A (Adv. Dr. Giovanni G. Beraldin).

RR-21.805/91.4, TRT 10ª Região, sendo recorrente Fundação Universidade de Brasília (Adv. Dr. Francisco Pedro de Oliveira) e recorrido José Joaquim Bezerra (Adv. Dr. Oldemar Borges de Matos).

RR-21.959/91.4, TRT 1ª Região, sendo recorrente Banco do Estado de São Paulo S/A (Adv. Dra. Marionice C. Campos) e recorrido Antônio Barbosa e Outros (Adv. Dr. Marcos Luiz O. de Souza).

RR-21.979/91.1, TRT 2ª Região, sendo recorrente Banco Auxiliar S/A (Adv. Dra. Ligia Maria Mazzucatto) e recorrido Nelson Pires dos Santos (Adv. Dr. Gilberto Sant'Anna).

RR-21.997/91.2, TRT 15ª Região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Jose Leopoldo de A. Oliveira) e recorrido Silvana de Cassia Camargo dos Santos e Outros (Adv. Dr. Edson Ferreira).

RR-22.019/91.2, TRT 2ª Região, sendo recorrente Ultratec Engenharia S/A (Adv. Dr. Renato Mehanna Khamis) e recorrido Davino Francisco de Almeida (Adv. Dr. Riscalla Abdala Elias).

RR-22.106/91.2, TRT 4ª Região, sendo recorrente Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria da Agricultura) (Procurador Dr. Dirceu José Sebben) e recorrido Armando Salazar e Outro (Adv. Dr. Ari José Dal Mas).

#### **RELATOR EXMº. SR. MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO**

RR-21.356/91.1, TRT 4ª Região, sendo recorrente Instituto Riograndense do Arroz-IRGA (Adv. Dr. Dirceu Jose Sebben) e recorrido José Joaquim Pereira da Silva (Adv. Dra. Helena Schueler).

RR-21.386/91.1, TRT 15ª Região, sendo recorrente Banco Bradesco S/A (Adv. Dr. Frederico Borghi Neto) e recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Barretos (Adv. Dr. Jose Antônio R. da Silva).

RR-21.404/91.6, TRT 2ª Região, sendo recorrente Eletropaulo-Electricidade de São Paulo S/A (Adv. Dr. José Roberto Raposo Schneider) e recorrido João Domingos Fernandes (Adv. Dr. Victor Russomano Junior).

RR-21.423/91.5, TRT 2ª Região, sendo recorrente José Ataide Bento (Adv. Dr. Wilson de Oliveira) e recorrido M L M - Rodrigues e Ataide Ltda. (Adv. Dr. Júlio Artur Fontes Junior).

RR-21.473/91.1, TRT 8ª Região, sendo recorrente Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM (Procurador . Vera Pandolfo Ribeiro) e recorrido Bonifacio Terra Soares e Outros (Adv. Dra. Edilea R. Valeirio dos Santos).

RR-21.492/91.0, TRT 1ª Região, sendo recorrente Manoel Galdino da Silva (Adv. Dr. Paulo Cesar Araujo) e recorrido ISS Servisystem Comércio e Indústria Ltda. (Adv. Dra. Célia da Silva Gomes).

RR-21.530/91.1 (corre junto com o AI-21.529/91.2) TRT 1ª Região, sendo recorrente A. P. C. Skills Desenvolvimento de Recursos Humanos, Implantação e Gerenciamento de Sistemas de Produtividade Ltda. (Adv. Dr. Márcio Yoshida) e recorrido Paulo Frederico D'Alencaster Aguiar Cabral (Adv. Dr. Luiz Fernando Guedes).

RR-21.683/91.4, TRT 13ª Região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Marcos Aurélio Pereira Jatobá) e recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande do Norte (Adv. Dr. Marcos Vinicio S. de Oliveira).

RR-21.701/91.0, TRT 15ª Região, sendo recorrente Ferrovia Paulista S/A FEPASA (Adv. Dr. Raul Leme Brisolla Júnior) e recorrido Cláudio Aparecido Balasso (Adv. Dr. Roberto Mario R. Martins).

RR-21.719/91.1, TRT 1ª Região, sendo recorrente Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Município do Rio de Janeiro (Adv. Dr. José Carlos A. de Queiroz) e recorrido Centrex S/A (Adv. Dr. Paulo Cesar F. Natividade).

RR-21.739/91.8, TRT 2ª Região, sendo recorrente Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos (Adv. Dr. João Bento de Oliveira) e recorrido Mário Walter Jullius Billerbeck (Adv. Dr. Wilson de Oliveira).

RR-21.761/91.9, TRT 13ª Região, sendo recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Paraíba (Adv. Dr. Erisvaldo Gadelha Saraiwa) e recorrido Banco Meridional S/A.

RR-21.780/91.8, TRT 4ª Região, sendo recorrente DIPNEUS-Distribuidora de Pneus Ltda. (Adv. Dr. Marco Antônio A. de Lima) e recorrido Luiz Antonio Aguiar da Silva (Adv. Dr. Ari Antônio Dallegrave).

RR-21.800/91.7, TRT 3ª Região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A. (Adv. Dr. Antonio Tanure Gama) e recorrido Sebastião Brasileiro Junior (Adv. Dr. Walter Nery Cardoso).

RR-21.951/91.6, TRT 1ª Região, sendo recorrente Cesar Augusto de Vasconcelos Lima (Adv. Dr. Serafim Gomes Ribeiro) e recorrido Banco Itaú S/A (Adv. Dr. Onilio Correia dos S. Júnior).

RR-21.973/91.7, TRT 2ª Região, sendo recorrente Banco do Estado de São Paulo S/A (Adv. Dr. Arnor Serafim Júnior) e recorrido Mauricio Carlos Urbam Ferreira (Adv. Dr. Jandir Moura Torres).

RR-21.992/91.6, TRT 2ª Região, sendo recorrente Magiclick Eletrodômes-ticos Ltda. (Adv. Dr. Wander Bolognesi) e recorrido Hilda Aquino de Jesus (Adv. Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR-22.014/91.6, TRT 2ª Região, sendo recorrente Banco Bradesco S/A. (

Adv. Dr. José Roberto da Silva) e recorrido Alexandre Felipe Barbosa (Adv. Dr. Luiz Marchetti Filho).  
RR-22.101/91.6, TRT 4ª Região, sendo recorrente Estado do Rio Grande do Sul (Procurador Dr. Dirceu José Sebben) e recorrido Gilnei Carvalho Rodrigues (Adv. Dr. Rósil de Freitas Azambuja).

**RELATOR EXMº. SR. MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA**

RR-21.374/91.3, TRT 9ª Região, sendo recorrente Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER (Adv. Dr. João Antônio da Silva) e recorrido Tânia Mara Nascimento dos Santos e Outros (Adv. Dr. Luiz Carlos G. Taques).

RR-21.394/91.0, TRT 11ª Região, sendo recorrente Fundação Universidade do Amazonas (Procurador Dr. José Paiva de Souza Filho) e recorrido Raymundo Lopes Monteiro e Outros (Adv. Dr. Luiz Carlos Pantoja).

RR-21.414/91.9, TRT 4ª Região, sendo recorrente Zoneida Lemes Xavier (Adv. Dr. Jose Luis M. C. Leite) e recorrido Sabina Modas Comércio Ltda (Adv. Dr. Francisco de Paula B. Guedes).

RR-21.433/91.8, TRT 6ª Região, sendo recorrente Alberto de Andrade Pava dos Santos (Adv. Dr. Jose Barbosa de Araujo) e recorrido Mesbla S/A (Adv. Dr. Luiz de Alencar Bezerra).

RR-21.483/91.4, TRT 1ª Região, sendo recorrente Ivan dos Santos Dias (Adv. Dra. Albâncio Cordeiro) e recorrido AGROBANCO - Banco Comercial S/A (Adv. Dra. Eliane Mary Rossi de Oliveira).

RR-21.501/91.9, TRT 1ª Região, sendo recorrente Tânia Regina da Fé (Adv. Dr. Cipriano Lopes Feijo) e recorrido Meridional de Brasil Informática Ltda e Outro (Adv. Dr. Luiz Regulio Ramalho).

RR-21.691/91.3, TRT 13ª Região, sendo recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Paraíba (Adv. Dr. Erisvaldo Gadelha Saraiva) e recorrido Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Marcos Aurélio Pereira Jatoba).

RR-21.709/91.8, TRT 15ª Região, sendo recorrente General Eletric do Brasil S/A (Adv. Dra. Laura Maria Borges Maredei) e recorrido Geraldo Pater de Moraes (Adv. Dr. Waldemir Nolasco).

RR-21.727/91.0, TRT 15ª Região, sendo recorrente Ambrosino de Paula e Silva (Adv. Dr. Rubens de Mendonça) e recorrido Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Luiz Antônio Ricci).

RR-21.744/91.4 (corre junto com o AI-21.743/91.4) TRT 5ª Região, sendo recorrente Rodolfo Oscar Ballon Tedesqui (Adv. Dr. José Manoel Bloise Falcan) e recorrido Comitê de Fomento Industrial de Camaçari - COFIC (Adv. Dr. Helbio C. Soares Palmeira).

RR-21.749/91.1, TRT 8ª Região, sendo recorrente União Federal (Departamento de Polícia Federal) (Procurador Dr. Moacir Guimaraes M. Filho) e recorrido Adonias Pereira Costa e Outros (Adv. Dr. Alin Silvio Aflalo Garcia).

RR-21.769/91.7, TRT 10ª Região, sendo recorrente Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN (Adv. Dr. Carlos Alberto Cantanhede) e recorrido Eduardo Joffre Gomes Monteiro e Outros (Adv. Dr. Djalma Nogueira dos S. Filho).

RR-21.789/91.3, TRT 4ª Região, sendo recorrente UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Dra. Evangelia Vassiliou Beck) e recorrido Helen Rogério Muguerza (Adv. Dra. Carmen Martins Lopes).

RR-21.808/91.6, TRT 10ª Região, sendo recorrente Fundação Universidade de Brasília (Adv. Dr. Francisco Pedro de Oliveira) e recorrido Maria Margarida Alves Braga Alcântara (Adv. Dra. Norma F. Oliveira Gadelha).

RR-21.962/91.6, TRT 7ª Região, sendo recorrente Banco Itaú S/A (Adv. Dr. Andre Gustavo V. de Oliveira) e recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Crato (Adv. Dr. Carlito Onofre da Silva).

RR-21.982/91.2, TRT 2ª Região, sendo recorrente União de Bancos Brasileiros S/A - UNIBANCO (Adv. Dra. Maria de Fátima S. Venâncio) e recorrido Antonio Carlos Saraiva Coelho (Adv. Dra. Marilza Gonçalves dos Santos).

RR-22.001/91.1, TRT 15ª Região, sendo recorrente Dinalda Teresa Monteiro e Outros (Adv. Dr. Dejair Passerine da Silva) e recorrido S/A Hospital de Clínicas Doutor Paulo Sacramento (Adv. Dr. Natal de Marchi).

RR-22.022/91.4, TRT 2ª Região, sendo recorrente Volkswagen do Brasil S/A (Adv. Dr. Fernando Barreto de Souza) e recorrido Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Adv. Dr. Raimundo Pereira de Oliveira).

RR-22.109/91.4, TRT 1ª Região, sendo recorrente Luiz Carlos Medeiros Veloso (Adv. Dr. Maury Sobreira Gostat) e recorrido Nacional Informática S/A (Adv. Dra. Márcia Christina R. Costa).

RR-22.132/91.3, TRT 2ª Região, sendo recorrente Onofre Barbosa dos Santos (Adv. Dr. Antônio C. Aguiar) e recorrido Basf Brasileira S/A - Industrias Químicas (Adv. Dr. Johannes Dietrich Hecht).

MÁRCIO ANTERO DE CARVALHO  
Diretor da Secretaria da Turma

**Turma Especial**

**PROCESSO N° TST-ED-RR-3156/89.8 - 1ª Região**

EMBARGANTE : SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS

ADVOGADAS : DRAS. MARIA CRISTINA P. CORTES E MÁRCIA LYRA BERGAMO  
EMBARGADO : ACÓRDÃO DA TURMA ESPECIAL N° 380/90.1 (VOTEC - TÁXI AÉREO S/A)

ADVOGADA : DRA. ROSINA HELENA PALERMO CASTELLÕES

**DESPACHO**

À vista do disposto pelo art. 463, do CPC, e a manifestação do Sindicato Nacional dos Aeronautas de fls 282/283, determino que o setor competente proceda à retificação do v. de fls. 264/265, para que dele conste como Embargante a Reclamada por esta a autora dos Embargos Declaratórios de fls. 257/259.

Publique-se.

Brasília, 06 de março de 1991  
MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Relator

**Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho**

**PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1991**

O Ministro JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

Nº 03 - RESOLVE designar as Bacharelas CECÍLIA MARIA DA COSTA E SILVA e REGINA CEMBRANELLI ALIANDRO, Assessora e Assistente Secretário, respectivamente, desta Corregedoria Geral, para auxiliarem na CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA a realizar-se no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no período de 01 a 05 de abril próximo vindouro.

Nº 04 - RESOLVE designar as Bacharelas CECÍLIA MARIA DA COSTA E SILVA e REGINA CEMBRANELLI ALIANDRO, Assessora e Assistente Secretário, respectivamente, desta Corregedoria-Geral, para auxiliarem na CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA a realizar-se no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no período de 08 (oito) a 10 (dez) de abril próximo vindouro.

MINISTRO JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA

**Superior Tribunal Militar**

**Secretaria do Tribunal Pleno**

ATA DA 11ª SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 1991 - TERÇA-FEIRA  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO  
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR. MILTON MENEZES DA COSTA FILHO  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO: DR. SUELY MATTOS DE ALENCAR

Compareceram os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Roberto Andersen Cavalcanti, Paulo César Cataldo, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Haroldo Erichsen da Fonseca, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira e Eduardo Pires Gonçalves.

Não compareceu o Ministro Everaldo de Oliveira Reis.

As 13:30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os seguintes processos:

- CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 142-6 - Distrito Federal. Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. O Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Exército, em cumprimento ao disposto no artigo 13, inciso V, alínea "a", da Lei nº 5.836/72, encaminha os autos do Conselho de Justificação a que foi submetido o Cap. Ex. MARCOS THADEU FERREIRA. Adv. Drs Zeno Bittencourt Souza Júnior e Alexandre Lobão Rocha. (SESSÃO SECRETA).- POR UNANIMIDADE, foi rejeitada a primeira preliminar de cerceamento de defesa, por falta de amparo legal e, POR MAIORIA, acolhida, parcialmente, a segunda preliminar suscitada pela Defesa, para não considerar a alínea "b" do libelo acusatório, porqueidente de apreciação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES acolheu parcialmente a segunda preliminar, por reconhecer a existência de litispendência entre o item "b" do libelo e ação penal em curso na Justiça Comum do Estado do Paraná. Os Ministros ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI e ALDO FAGUNDES acolhiam a preliminar, no sentido de sobrestar o presente julgamento, por reconhecer a existência de litispendência alegada pela Defesa. NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, foi o Justificante considerado culpado, e, na forma do artigo 11, inciso X, do Regimento Interno, declarado incapaz para o serviço ativo, determinando, em consequência, a sua reforma, ex vi do artigo 16, inciso II, da Lei nº 5.836/72. Os Ministros RELATOR, REVISOR, JORGE JOSÉ DE CARVALHO, JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA, ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA e WILBERTO LUIZ LIMA votavam para declarar o Justificante indigno para o oficialato, determinando a perda do posto e da patente, ex vi do artigo 16, inciso I, da citada Lei. O Ministro EDUARDO PIRES GONÇALVES deu-se por impedido, de acordo com o artigo 135, do CPPM, combinado com o artigo 111 do RI. O Ministro RELATOR fará voto vencido. (Fizeram uso da palavra o Advogado, Dr Alexandre Lobão Rocha, de acordo com o artigo 126 do RI, e pelo mesmo prazo o Procurador-Geral, Dr Milton Menezes da Costa Filho, na qualidade de custos legis, observadas as disposições regimentais).

- APELAÇÃO 46.161-2 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Revisor Ministro George Belham da Motta. APELANTE: RICARDO ARUDA GONÇALVES, 1º Ten Ex, condenado a dois meses e doze dias de detenção, inciso no artigo 210, § 1º, do CPPM, com o benefício do sursis pelo prazo de dois anos. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 12 de fevereiro de 1990. Adv. Drs Nélido Roberto Seidl Machado e Lino Machado Filho.- POR UNANIMIDADE, foi dado provimento ao apelo para, reformando a Sentença condenatória, absolver o recorrente, POR MAIORIA, com fundamento no artigo 439, alínea "b", do CPPM. Os Ministros ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI, PAULO CÉSAR CATALDO, JORGE JOSÉ DE CARVALHO, ALDO FAGUNDES e WILBERTO LUIZ LIMA absolviam com fulcro no artigo 439, letra "c", do CPPM. Os Ministros RELATOR, REVISOR e PAULO CÉSAR CATALDO

votavam pela remessa de cópia do Acórdão ao Exmº Sr Ministro de Estado do Exército, para as providências que S. Exº julgar cabíveis ao caso. (Fizeram uso da palavra o Advogado, Dr Nélia Roberto S.Machado e Procurador-Geral, Dr Milton Menezes da Costa Filho, na forma regimental).

- APELAÇÃO 46.250-3 - Paraná. Relator Ministro Jorge José de Carvalho, Revisor Ministro Aldo Fagundes. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 5ª CJM. APELADA: A Decisão do Exmº Sr Juiz-Auditor da Auditoria da 5ª CJM, de 11 de maio de 1990, que adequou a pena imposta ao civil SEBASTIÃO RIBEIRO SOBRINHO, de treze anos e quatro meses para cinco anos e quatro meses de reclusão como inciso no artigo 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal Brasileiro. Adv Dr Gleil Roberto Vilela. - POR UNANIMIDADE, foi dado provimento ao apelo para, reformando a decisão a quo, adequar a pena imposta ao sentenciado para oito anos, dez meses e vinte dias de reclusão, como inciso no artigo 157, § 2º, incisos I e II do Código Penal. (Fizeram uso da palavra o Procurador-Geral, Dr Milton Menezes da Costa Filho, e o Advogado, Dr Gleil Roberto Vilela, de acordo com o artigo 75, § 2º, combinado com o artigo 76, caput, do Regimento Interno). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ANTÔNIO CARLOS DE SÉIXAS TELLES, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

Publicam-se, em cumprimento ao disposto na parte final do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do STM, a decisão relacionada com os processos julgados na 9ª Sessão, em 05 do mês em curso:

- APELAÇÃO 46.033-0 - São Paulo. Relator Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Revisor Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria da 2ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 20 de março de 1990, que absolveu o Cap Med Aer HERMANO AUGUSTO LOBO, do crime previsto nos artigos 157 e 160, ambos do CPM. Adv Dr Reinaldo Silva Coelho. - POR MAIORIA, foi dado provimento parcial ao apelo para, reformando a Sentença absolutória, condenar o apelado a três meses de detenção, convertida em prisão, ex vi do artigo 59 do CPM, como inciso no artigo 159 do mesmo diploma legal. O Ministro RELATOR negou provimento ao recurso, mantendo a Sentença recorrida. O RELATOR fará voto vencido. (IMPEDIDO O MINISTRO ALDO FAGUNDES). (O MINISTRO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO).

- APELAÇÃO 46.270-8 - São Paulo. Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria da 2ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 24 de outubro de 1990, que absolveu o Sd Ex ISAIAS PEREIRA DA SILVA, do crime previsto no artigo 210 do CPM. Adv Dr Ariosvaldo Gois Costa Homem. - POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo, mantida a Sentença recorrida. (O MINISTRO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO).

A Sessão foi encerrada às 19:55 horas.

#### Processos em mesa:

Apelação 46.224-6(JC/EG)1ªEx proc 518/90-1 Advas Eleonora S.C.Borges/outra  
 Apelação 46.153-1(EE/EG)3ª/2ª proc 07/90 Adv Octavio D.M.Bastos  
 Cons Just 148-5(JC/ST)Minist Aer - Adv Monclar R. Bastos  
 Apelação 46.274-4(WL/ST)Aud 9ª proc 512/90-6 Adv Jorge A. Siufi  
 Apelação 45.724-0(RA/ST)1ªEx proc 10/88-6 Advas Clarisse N.Costa/outra  
 Apelação 46.263-7(HE/EG)3ªEx proc 3/89-4 Advas Josemar L.Santana/outra  
 Cor Parcial 1.388-4(JC)2ªMar Adv Paulo F. neves  
 Apelação 46.283-1(HE/PC)2ªMar proc 521/90-4 Adv Tania S.Nascimento  
 Apelação 46.265-1(WL/EG)1ªEx proc 13/90-7 Advas Clarisse N.Costa/outra  
 Petição 425-0(WL)Aud Correição  
 Petição 426-9(LL)Aud Correição  
 Apelação 46.268-8(LL/ST)1ªMar proc 522/90-2 Adv Carmen L.A.Montesinos  
 Apelação 45.697-0(RA/ST)2ª/3ª proc 8/88-9 Adv Edgar L.dos Santos  
 Apelação 45.976-6(RA/AF)Aud 5ª proc 020/88-1 Advas Renato Grein/outras  
 Apelação 46.236-8(LL/AF)Aud 12ª proc 1/90-5 Adv João T.Luchsinger  
 Apelação 46.245-7(EG/LL)2ªMar proc 16/89-4 Adv Tania S.Nascimento  
 Apelação 46.271-6(LL/PC)2ªMar proc 16/90-8 Adv Tania S.Nascimento  
 Apelação 46.131-0(ER/ST)Aud 4ª proc 7/89-5 Adv Célia M.S.Fassheber  
 Apelação 44.232-4(RA/AF)Aud 9ª proc 9/83-0 Adv Jorge A.Siufi  
 Apelação 45.966-9(RA/ST)2ªMar proc 8/89-1 Adv Alfredo A.G. e Palma  
 Apelação 46.267-0(ER/AF)Aud 12ª proc 3/79-0 Adv João T.Luchsinger  
 Apelação 46.277-7(LL/AN)2ª/2ª proc 506/90-6 Adv Paulo R. Godoy  
 Apelação 46.292-9(LL/ST)Aud 5ª proc 4/90-8 Adv Edgar L.Santos

#### Aguardando decurso de prazo:

Rec Crim 5.975-9(HE)3ª/3ª Adv Walter Jobim Neto  
 Apelação 46.310-2(HE/AN)2ª/3ª Adv 513/90-7 Adv Marcelo Martinelli  
 Apelação 46.247-5(PC/ER)2ªMar proc 10/90-0 Adv Tania S.Nascimento  
 Rec Crim 5.976-3(GB)Aud 5ª proc 057/90  
 Apelação 46.231-7(RF/EG)1ª/3ª proc 011/89-0 Adva Nadja M.G.Rodrigues  
 Apelação 46.276-7(ST/WL)2ªEx proc 6/90-9 Adv Teresa S. Moreira

#### Aguardando publicação:

Rec Crim 5.969-2(AF)1ªAer Adv Janete Z. Ricci  
 Rec Crim 5.971-2(EG)Aud 5ª  
 Apelação 46.253-8(ST/RA)3ª/1ª proc 3/90-3 Advos Ozivaldo Lopes e outro  
 Apelação 46.230-0(JC/EG)1ª/2ª proc 503/90-9 Adv Ariovaldo B.Camraia  
 Apelação 45.741-0(RA/AF)1ªEx proc 29/88-9 Adv Elias R.Costa e outros  
 Apelação 46.282-1(WL/EG)Aud 10ª proc 6/89-8 Adv Antonio J.P.Rosa  
 Represent 1.066-8(RA)Aud 5ª  
 Quest Administr 244-5(WL) - DF  
 SUELY MATTOS DE ALENCAR  
 Secretaria do Tribunal

#### Pauta de Julgamentos

- PAUTA Nº 24 - PROCESSOS POSTOS EM MESA  
 - RECURSO CRIMINAL nº 5.977-1 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Adv Dr Laerte Moacyr da Silva.  
 - SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS - Convocação  
 O Tribunal realizará Sessões Extraordinárias nos dias 22 e 25 do corrente, sexta e segunda-feiras, respectivamente, com início às 13:30 horas.

## Ministério Público da União

### Ministério Público Federal

### Procuradoria Geral da República

#### PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista, especialmente, o disposto no Decreto 2.386, de 18 de dezembro de 1987, resolve:

Nº 95 - Designar o Doutor RAIMUNDO FRANCISCO RIBEIRO DE BONIS, Procurador da República de 1ª Categoria, para, no período de 04 de março a 4 de julho de 1991, exercer funções de Subprocurador-Geral da República junto ao Superior Tribunal de Justiça, com atuação em processos da competência da 6ª Turma, em vaga decorrente do afastamento do Doutor Hezick Muzzi Filho, em gozo de licença especial.

Nº 96 - Designar o Doutor PAULO DE TARSO BRAZ LUCAS, Procurador da República de 1ª Categoria, para, no período de 4 de março a 2 de abril de 1991, exercer funções de Subprocurador-Geral da República, com atuação em processos da competência da 6ª Turma do Superior Tribunal Clayton Rossi, em vaga decorrente do afastamento do Doutor João Baptista

Nº 97 - Designar a Doutora MARIA ALZIRA DE ALMEIDA MARTINS, Procuradora da República de 1ª Categoria, para, a contar de 3 de março de 1991, e até ulterior deliberação, exercer funções de Subprocuradora-Geral da República, com atuação em processos da competência do Supremo Tribunal Federal, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor José Rodrigues Ferreira.

Nº 98 - Designar a Doutora MARIA DA GLÓRIA FERREIRA TAMER, Procuradora da República de 1ª Categoria, para, a contar de 03 de março de 1991, e até ulterior deliberação, exercer funções de Subprocuradora-Geral da República, com atuação em processos da competência do Supremo Tribunal Federal, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Volney Colaço de Oliveira.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

### Ministério Público do Trabalho

### Procuradoria Regional do Trabalho

### 2ª Região

Relação processual - relação de processos remetidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região com pareceres  
 Guia de remessa nº 26/91

#### RECURSO ORDINÁRIO

Proc:- 02900084320	Parecer 13/91
Recorrente	Vicunha S/A
Advogado	Jose G Guimaraes
Recorrido	Ademir Luiz Francelino
Advogado	Rogerio Pacileo Neto
Proc:- 02900084339	Parecer 27/91
Recorrente	Andreia Aparecida Camargo de Almeida
Advogado	Paulo Cornacchioni
Recorrido	Persona Serviços Temporários Ltda
Advogado	Drausio A Villas Boas Rangel
2.Recorrente	Credicard S/A Admin Cartões de Crédito
Advogado	Drausio A Villas Boas Rangel
Proc:- 02900084401	Parecer 34/90
Recorrente	Flori-Estruturas Alvenárias Revest Ltda
Advogado	Heraldo Jubilut Jr
Recorrido	Elio Zilio Silva Santana
Advogado	Moacyr Collaço
Proc:- 02900084606	parecer 11/91
Recorrente	Antonio Giacomozi
Advogado	Ney Ary de Souza Rosa
Recorrido	Calcados Buggy LTDA

Advogado Proc.: 02900084649	Vlademir Luiz de Moraes Parecer 13/91	Advogado Impetrante	Parecer 672/90 Industria de Componentes Neo Life da Amazonia Ltda
Recorrente	Edvaldo Cintra Dornelas	Advogado Impetrado	Vera Lucia Raucci Ato do Exmo.Sr.Juiz Presidente da MM. 128
Advogado	Orlando Cruz Leite	Proc.: 412/90-P	Junta de Conciliação e Julgamento de SP
Recorrido	Rio Negro Com e Ind de Aço S/A	Impetrante	Parecer 673/90
Advogado Proc.: 02900084657	Dermerval dos Santos Parecer 14/91	Advogado Impetrado	Ache Laboratorio Farmaceuticos S/A
Recorrente	Ferrolene S/A Ind e Com de Metais	Proc.: 470/90-P	Jose Lopes de Lima Ato da Exma.Sra.Juiza Presidente da MM.58
Advogado	Almira Maria C Garcia	Impetrante	Junta de Conciliação e Julgamento de Guarulhos
Recorrido	Sebastiao Francisco de Paulo	Advogado Impetrado	Parecer 674/90 S/A Industria Votorantim
Advogado	Luiz Roberto Tacito	Proc.: 493/90-P	Luiz A Vieira Ato da Exma.Sra.Juiza Presidente da MM. - 51 <sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo
<b>DISSIDIO COLETIVO</b>		Impetrante	Parecer 675/90 Fundação Legião Brasileira de Assistência LBA
Proc.: 463/90-A Suscitante	Parecer 16/91 Federação dos empregados em Turismo e Hospitalidade do Est.de SP,Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Bauru e outro(Empódgos em Ed.Res.e Com. - Zeladores,Porteiros,Cabineiros,Vigias,Fax Serventes e outros)	Advogado Impetrado	Luiz Augusto Consoni Ato do Exmo.Sr.Juiz Presidente da MM.31 <sup>a</sup>
Advogado Suscitado	Marlene Rodrigues Sindicato das Empresas de Compra,Venda, - Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de SP	Proc.: 499/90-P	Junta de Conciliação e Julgamento de SP
Advogado Proc.: 541/90-A Suscitante	Ricardo Nacim Saad Parecer 17/91 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Santo Andre	Impetrante	Parecer 676/90 Caixa Econômica Federal CEF
Advogado Suscitado	Maria Jose G Cataldi Tintas Coral S/A Sindicato da Ind de tintas e Vernizes do Estado de São Paulo	Advogado Impetrado	Tomas Francisco de M Para Neto Ato do Exmo.Sr.Juiz Presidente da MM.58 - Junta de Conciliação e Julgamento de Santos
Advogado Proc.: 542/90-A Suscitante	Décio Lobo de Moraes Parecer 22/91 (II vols) Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. - Químicas e Farmacêuticas de Sto André	Proc.: 032/91-P	Parecer 43/91 Construtora Alcantara S/A
Advogado Suscitado	Maria Jose G Cataldi Ferro Enamel do Brasil Ind'e Com.Ltda Sindicato das Ind Químicas e Petroquímicas do Estado de São Paulo	Impetrante	Rogerio de Almeida Silva Ato da Exma.Sra.Juiza Presidente da MM. - 16 <sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo
Advogado Proc.: 567/90-A Suscitante	Adston Jose Stanguini Parecer 17/91 (II vols) Sindicato dos Trabalhadores na UNESP - Sintunesp	Advogado Impetrado	Parecer 44/91 Mario Takeshi Oku e outro
Advogado Suscitado	Carlos Jorge M Simoes Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho - UNESP	Proc.: 037/91-P	Marcia Monfilier de Farias Ato do Exmo.Sr.Juiz Presidente da MM.Junta de Conciliação e Julgamento de Barueri
Proc.: 573/90-A Suscitante	Parecer 18/91 Federação dos Trabalhadores nas Ind. de Alimentação do Est de São Paulo,Sindicato dos Trabalhadores nas Ind.de Alimentação de São Paulo e outros 11	Impetrante	
Advogado Suscitado	Jose Carlos da S Arouca Federação Nacional dos Trab.na Movimentação de Mercadorias em Geral,Auxiliares T de Administração de Armazéns Gerais,Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de mercadorias em Geral, e dos Estivadores e Capatazes de Araçatuba e outros 10	Advogado Agravante	
Advogado Proc.: 593/90-A Suscitante	Federação das Ind do Est de São Paulo, - Sindicato da Ind do Fumo de São Paulo, - e outros 05	Advogado Agravante	Parecer 634/90 Transportadora Coral S/A
Advogado Suscitado	Ubiracy Torres Couco Parecer 19/91 Sindicato dos Engenheiros do Est.de São Paulo	Advogado Agravante	Abel Castanheira Filho
Advogado Proc.: 611/90-A Suscitante	Silvia Cristina Machado Martins Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP Jose Maria Cáiafa Jr Parecer 20/91	Advogado Agravante	Pedro Jeremias Paes
Advogado Suscitado	Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos,Artísticas,Indústrias,Cpitás,Proj. Técnicos e Auxiliares de SBC Hildebrando R de Andrade Federação das Ind do Est.de São Paulo,- Sindicato da Ind de Artigos e Equipamentos Odontológicos,Medicos e Hospitalares do Est.de São Paulo e outros 63	Advogado Agravante	Maria Aparecida Ferracini
Advogado Proc.: 622/90-A Suscitante	Erasto Soares da Veiga Parecer 21/91 Sindicato dos Farmacêuticos no Est.SP Lucia Maria de O Emsenhuber Sindicato da Ind de Prod.Farm.WEst.SP	Advogado Agravante	Parecer 658/90 Brakofix S/A Industria e Comercio
<b>AÇÃO RESCISÓRIA</b>		Advogado Agravante	Ana Maria Ferreira
Proc.: 555/89-P Autor	Parecer 670/90 volta 12.11.90	Advogado Agravante	Alvaro Lima Silva
Advogado	Dagranja S/A Agroindustrial	Advogado Agravante	Mirtes Tieko Shiraishi
Reu	Silvia Elena Mello Suarez	Advogado Agravante	Parecer 660/90 Hildebrando Dantas de Aquino
Advogado	Nelson Cruz Filho	Advogado Agravante	Cyro F de Azevedo
Proc.: 116/90-P Autor	Vera Lucia de Motta Perin Parecer 396/90	Advogado Agravante	TH Goldschmidt Ind Químicas Ltda
Advogado	Ursula Joana Muller e outros 40	Advogado Agravante	Jose Marconi C da Silveira
Reu	- Raul Schwinden Jr	Advogado Agravante	Parecer 661/90
Advogado	Fazenda do Estado de São Paulo	Advogado Agravante	Sueli Meris Santana
<b>MANDADO DE SEGURANÇA</b>		Advogado Agravante	Regina Celia Prebianchi
Proc.: 223/90-P Impetrante	Carlos Alberto Rocha Parecer 94/91	Advogado Agravante	Chieti Equipamentos para Pesca Ltda
Advogado Impetrado	Clinic Clínicas para Industria e Comercio S/C Ltda	Advogado Agravante	Elieel B Alves
Advogado	Newton Russo	Advogado Agravante	Parecer 662/90 CRW Industria Com de Plásticos Ltda
Impetrado	Ato da Exma.Sra.Juiza Presidente da MM.68	Advogado Agravante	Roniel de O Ramos
Advogado	Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo	Advogado Agravante	Ivete Monteiro dos Santos